

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5148 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**REVOGA DECRETO Nº 5111 DE 16 DE
OUTUBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 439/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5111 de 16 de outubro de 2018, que aprova Desmembramento de Lote urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal